



Se à chegada à Região for detectado contacto próximo de um caso positivo, a Autoridade de Saúde diz ter legitimidade para decretar isolamento profilático

Autoridade de Saúde reafirma

Delegados de Saúde “têm legitimidade” para decretar isolamento profilático de caso negativo de alto risco

Leitão diz que “os tribunais têm de aplicar a providência de Habeas Corpus que foi solicitada. A providência foi decretada e as decisões dos tribunais prevalecem sobre as decisões de outras autoridades, públicas e privadas”, conclui.

A Região e a decisão do Tribunal

Esta decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada não é nova e logo no início quando começaram a ser decretadas quarentenas obrigatórias em unidade hoteleira da Região, houve um pedido de Habeas Corpus para que a liberdade fossem restituída a um cidadão que tinha testado negativo.

A decisão do Tribunal que considerou “manifestamente desproporcional” a medida tomada pela Delegada de Saúde da Graciosa, não tem em conta a posição da Autoridade de Saúde que, no primeiro caso de Habeas Corpus referido, foi ouvida relativamente ao processo e neste caso não. A decisão da Autoridade de Saúde assenta num carácter técnico, de carácter médico, não tendo a ver com a Resolução do Conselho de Governo que estabelece os termos em que os viajantes chegam aos Açores e têm de proceder face à pandemia.

Há no entanto a ressalvar que o Tribunal considera que um teste de rastreio à Covid-19 feito a quem tenha estado, nas 48 ou 72 horas anteriores, em contacto com um caso positivo é prova que o indivíduo não estará infectado. No entanto, já foram registados na Região casos que só ao fim de 12 ou 13 dias após contacto com um caso positivo, testaram também positivo.

As orientações da Direcção Geral da Saúde e da Autoridade Regional de Saúde vão no sentido de colocar em quarentena/isolamento profilático os casos de contactos próximos de alto risco, que foi o de-

cretado pela Delegada de Saúde da ilha Graciosa com este casal que interpôs o pedido de Habeas Corpus.

O Correio dos Açores já tinha pedido à Autoridade de Saúde Regional esclarecimentos relativamente à actuação em caso de contactos próximos de casos positivos que devem aguardar quarentena até conhecimento do resultado e se for negativo podem retomar a vida normal. No entanto, em alguns casos, considerados de alto risco, a delegação de saúde opta pelo isolamento profilático até conhecimento de resultado negativo. A Autoridade de Saúde Regional considera que os delegados de saúde têm legitimidade legal para tomar esta decisão e podem “no âmbito das suas competências e de acordo com o conhecimento que possui da situação, determinar o isolamento profilático de um ou mais indivíduos na sequência do processo de tomada de decisão perante um caso suspeito ou contactos próximos de um caso positivo”.

Em relação ao possível desrespeito quanto aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos que só o Estado de Emergência permite, a Autoridade de Saúde Regional explica que “o isolamento profilático é uma determinação médica no âmbito das competências da delegação de saúde. De recordar que, por exemplo, num certificado de incapacidade temporária, vulgarmente conhecido como “baixa médica”, o médico pode especificar se a pessoa pode ou não ausentar-se do seu domicílio”.

O Correio dos Açores tentou ouvir a Ordem dos Médicos sobre o facto de a Saúde Pública poder ou não sobrepor-se à legislação e à Constituição, mas a Presidente do Conselho Médico da Ordem dos Médicos nos Açores, Isabel Cássio, optou por não se pronunciar sobre esta questão.

Carla Dias

Associação Espírita de São Miguel

E a vida continua

Vi meu pai morrendo na minha frente e não entendi porque Deus o matou... E desse dia em diante não mais acredito em Deus.

Frases como esta são uma constante.

Quando não conseguimos entender o fenómeno da vida e da morte, revoltamo-nos contra Deus, como a criança se revolta contra a mãe quando esta a obriga a beber um remédio amargo.

A ideia falsa de um Deus perverso e caprichoso, que mata uns antes dos outros, que castiga alguns e privilegia outros, que dá a riqueza a poucos enquanto muitos vivem na miséria, é a responsável pela revolta de muitos.

Concebendo um Deus temível, possuidor de todos os vícios humanos, pensamos que esse ser invisível está sempre à espreita para nos pregar uma peça.

A nossa visão, ainda míope, no que diz respeito às leis que regem a vida, nos faz sofrer, como filhos ingratos que não compreendem as atitudes dos pais amorosos que têm como único objetivo a felicidade dos seus.

Enclausurados na concha do egoísmo, não percebemos que nossos bem-amados não são os únicos que saem de cena na vida física e só nos incomodamos com Deus quando Ele “mata” um dos nossos.

Indiferentes às leis que regem a matéria, não vemos que tudo o que nasce, um dia tem que morrer, ou melhor, se transformar.

E o nosso corpo físico também é matéria, e como tal tem que se dissolver um dia. Mas, quando isso acontece, esquecemos que somos Espíritos imortais e não apenas um corpo que desaparece na poeira do chão.

Fomos feitos à imagem e semelhança de Deus e, por isso mesmo, viveremos por toda a eternidade.

O que nos tem causado insegurança é pensar que Deus é a nossa imagem e semelhança e que, portanto, é portador de

todos os vícios humanos.

Somos Espíritos. E como tal somos imortais. Mas, para que atinjam a perfeição, é preciso mergulhar na carne através da reencarnação.

Ao homem é dado morrer uma só vez, assegura o Evangelho. Ao Espírito não é possível a morte.

Um dia, num futuro ainda distante, não precisaremos mais entrar nem sair da carne, porque já teremos desenvolvido em nós a imagem e semelhança do Pai. Jesus, após a morte do corpo, surgiu com toda a vitalidade, em Espírito, para legar à Humanidade a certeza da Imortalidade.

Dessa forma, não nos iludamos. O túmulo não é o fim da vida. É aprendizado para uma nova fase de aprendizagem para o Espírito impercível.

Compreendendo a sabedoria e a perfeição das Leis Divinas, mudaremos a nossa reação diante da partida de um ser querido.

E diremos com segurança:

Vi meu amado deixando o corpo físico, na minha frente, e entendi porque Deus o levou... É que Deus o ama mais do que eu e o quer, por algum tempo, no mundo dos Espíritos. Desse dia em diante, espero ansioso a oportunidade de um reencontro feliz. E por esse motivo, mais acredito e confio em Deus...
* * *

O que chamamos morte, nada mais é do que um fenómeno biológico natural.

Seja pelo desgaste normal dos órgãos físicos ou de outra forma qualquer, todos deixaremos o corpo e voltaremos à pátria espiritual de onde partimos um dia.

Assim, tenhamos a certeza de que a separação é apenas temporária. E que, mais cedo ou mais tarde, tornaremos a reencontrar nossos amores, dos quais sentimos saudades.

Redação do Momento Espírita

